

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990 Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023 - CMDCA - Online Biênio 2023/2025.

DATA: 23/03/2023

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DO SONHO

HORÁRIO DE INÍCIO: 17:40hs (1^achamada) HORÁRIO DO TÉRMINO: 18:40hs.

PAUTA:

Edital FUMCAD 02/2022

Carta de Captação Entidades que estavam aptas e projetos tempestivos Edital FUMCAD 02/2022

ORDEM DO DIA: Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada via online, às 17h40min. A presidente iniciou a reunião com a comissão de Atendimento de Políticas Públicas, o Sr. Agostinho comentou sobre as documentações das ONGS, que estão todas corretas, que a AMPRA apresenta um problema técnico. A Sra. Silvana lembra que a APAE já possui a destinação do IR. que está aguardando a carta de captação referente ao edital 02/2022 do FUMCAD, para o contador anexar, assim como a ABAS, e outras ONGS, no total são 8 (oito), os projetos foram analisados e estão dentro dos objetivos e eixos do Edital como cultura, educação etc., estando, portanto aptas a receber a Carta da Captação, não sendo possível deixar estas entidades serem prejudicadas, mas se faz necessário o aprimoramento do Edital com critérios de classificação e notas de corte, para melhor qualificação. Foi ponderado que o CODI precisa alinhar o tipo de atendimento, é adolescente, é criança, estar atento aos segmentos a qual o foco; que Crescer e Viver precisa alinhar a abrangência territorial; para adequar os objetivos, que não pode alterar o objeto, o custeio sem alterar os objetivos, as adequações, que o Tribunal controladoria, tem feito pontuações, a controladoria do município está atenta ao segmento do projeto, que o conselho acompanha o físico e o financeiro, responde ao que está nos termos de colaboração e fomento, os termos de repasse, de prestações de conta, Srs., Agostinho, Francis, Sandra, Cida e Fernanda concordam com a Sra. Silvana. A Sra. Fernanda, pontuou que a Sra. Margareth sinalizou por mensagem que também enviou para o email do CMDCA o projeto, para atender ao Edital, mas não estava separado junto com os 8 (oito) informados a ela pela gestão anterior. E que também a Sra. Vera da Associação Guarapiranga perguntou se ela poderia ainda apresentar projeto. Foi pontuado pelos presentes que somente seria permitido para as entidades que se encaixaram, apenas para quem cumpriu o edital no prazo. A Sra. Margareth poderia colocar num banco de projetos, que ao longo do ano, é uma forma de todos pontuarem. A Sra. Francis que com a abertura de novo edital as entidades que não apresentaram projetos poderão apresentar. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Reunião ás 18h40min, e a Ata que foi lavrada por mim, Maria Aparecida Ivankio, 1ª secretária, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Conselheiros BIÊNIO 2023/2025:

- 1- Luana Cristina Aoki
- 2- Silvana Rodrigues Costa
- 3- Josana Campos Bastos
- 4- Viviane Silva de Paula
- 5- Daniela Stein Viola Alves de Lima
- 6- Rodrigo Dias Ferreira Prado
- 7- Eliane Tavares dos Anjos Faustino
- 8- Gilberto Carlos Pereira Neto
- 9- Helena Kersevani Tomás
- 10- Soraya Ribeiro Rodrigues da Silva



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990 Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

- 11- Thiago Fernandes Pereira
- 12- Juliana de Paula Ferreira
- 13- Sandra Galvão Branco Spiess
- 14- Ana Claudia Lima Bianchini
- 15- Fernanda Regina Malagodi Amin
- 16- Maria Aparecida dos Santos
- 17- Margareth Lourdes de Barros
- 18- Ana Paula Simões
- 19- Agostinho dos Santos Mesquita Martins
- 20- Maria Bernadete da Silva
- 21- Francis Caroline Mautone Pitta Martins
- 22- Jonas de Souza Lima
- 23- Izabel Gomes Solani
- 24- Vera Lucia Candido dos Santos

Assinatura do Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amin Presidente do CMDCA de Itanhaém